

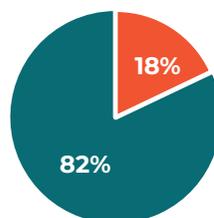
# COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1

O Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1, instituído pelo Decreto Estadual nº 3.048, de 19 de outubro de 2011, é um órgão colegiado com atribuições consultivas, deliberativas e normativas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

O comitê tem por objetivo promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência, considerando como unidade de planejamento e gestão a totalidade das bacias hidrográficas a que se refere o artigo 2º. Articular a integração dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito de sua área de atuação.

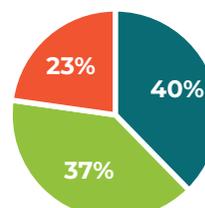


**ABASTECIMENTO PÚBLICO**



■ Águas superficiais  
■ Fontes subterrâneas

**COMPOSIÇÃO DO CBH**



■ Poder Público  
■ Usuários  
■ Sociedade Civil

## DEMANDAS HÍDRICAS

Outras  
4,00%

Indústria  
22,00%



Dessedentação  
de Animais  
9,00%



Abastecimento  
público  
25,00%



Aquicultura  
3,00%



Agricultura  
37,00%

**TOTAL**  
710.969,00 m<sup>3</sup>/dia

## O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA?

Bacia Hidrográfica corresponde à área de captação da precipitação da chuva, de todos os córregos, rios pequenos, médios e grandes que convergem para um único ponto de saída, o qual é denominado exutório.

## O QUE FAZ UM COMITÊ?

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao CERH para sua aprovação o Plano da Bacia, enquadramento e deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Creditos: Denis Ferreira Netto

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Municípios na abrangência do comitê:** Alto Paraná, Amaporã, Araruna, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Floraí, Floresta, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Ivaté, Ivatuba, Japurá, Jussara, Loanda, Mandaguaçu, Marilena, Maria Helena, Maringá, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Olímpia, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranavaí, Peabiru, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Tuneiras do Oeste e Umuarama.

Área de drenagem: 14.936,81 km<sup>2</sup>



Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas  
Secretaria Executiva - Instituto Água e Terra.  
Telefone: (41) 3213 - 4752  
E-mail: [cbhbaixoivaiparanai@iat.pr.gov.br](mailto:cbhbaixoivaiparanai@iat.pr.gov.br)  
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1>

COMITÊ  
DAS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO  
**BAIXO IVAÍ E  
PARANÁ 1**

